

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER Nº 38/2020

S.Sessose, Olichiada

OBJETO: Projeto de lei nº 27/2020, de autoria do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**: A propositura em análise dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 101.940,00 (cento e um mil, novecentos e quarenta reais), quantia a ser destinado para a manutenção da rede básica de saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por derradeiro, entendo que a matéria está em consonância com os interesses da municipalidade.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

JU	STIÇA E REDA	AÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	APROVO _		falls
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente e Relator	APROVO -		THE
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	-1	
FINA	NÇAS E ÓRÇA	MENTO	2/
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO _	ALL.	et III
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	110)	auto
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVÓ -	190	M. Company and the company and
	/		Câmara Municipa de Bariri
		8	0 1 JUN. 2020
			PROTOCOLO